



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Projeto de Lei nº 53, de 03 de dezembro de 2025.



APROVADO EM
REGIME DE URGÊNCIA

03/12/2025

Câmara Municipal de Eusébio
Presidente

Autoriza a desafetação de imóvel de propriedade do município para a categoria de bem dominical, a permuta de uma área de 1.613,54m² (um mil, seiscentos e treze metros, cinquenta e quatro centímetros quadrados) entre terrenos urbanos situados no Loteamento Residencial e Comercial Azur, Terreno 01- constituído por parte do Terreno 05, parte do Lote 1B, da Quadra M, e Terreno 02 – constituído pelo Lote 2, da Quadra L, no Município e Comarca de Eusébio, sendo o primeiro a área institucional inserida no sobredito Loteamento, de propriedade do Município de Eusébio, e o segundo área de propriedade da empresa BARROSO COMERCIO PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.207.715/0001-69, respectivamente, ambos com a área total de 1.613,54m² (um mil, seiscentos e treze metros, cinquenta e quatro centímetros quadrados) que possuem valor equânime, e, ainda, autoriza a doação do bem recebido na supracitada permuta sem torna em favor da MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 07.210.925/0001-06, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação de origem, passando para a categoria de bem dominical, e autorizada a respectiva permuta da área institucional localizada no Loteamento Residencial e Comercial Azur, a qual está descrita no R/05-008570, de 07/02/2018, objeto da matrícula nº 8570, do CRI de Eusébio, pertencente ao Município de Eusébio, e que totaliza 1.613,54m² (um mil, seiscentos e treze metros, cinquenta e quatro centímetros quadrados) com o imóvel de mesma área, objeto da matrícula nº 31.689 do CRI de Eusébio, pertencente a BARROSO COMERCIO PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.207.715/0001-69.

Art. 2º. Fica o imóvel do município, que possui a seguinte descrição: LOTE 02 - Um terreno de formato irregular, situado no Município do Eusébio/CE, com frente para a Avenida Parnamirim, LADO ÍMPAR, esquina com a Rua Liberalino Carlos Silva, integrante do LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "AZUR", constituído pelo Lote 2, da Quadra L, com área territorial de 1.613,54m², com as seguintes orientações, medidas e confrontações: AO POENTE (Frente), constituído de 2 (dois) segmentos que juntos somam 45,68m, sendo o primeiro segmento, em linha reta, partindo do ponto P293, com ângulo interno de 86°50'26", segue no sentido sul-norte por 32,78m até o ponto P294, e o segundo segmento, em curva, com raio de 9,00m, partindo do ponto P294, segue no sentido sul-norte por 12,90m até o ponto P295, ambos os segmentos confrontando com a Avenida Parnamirim; AO NORTE (Lado Direito), constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P295, segue no sentido oeste-leste por 27,87m até o ponto P296, confrontando com a Rua Liberalino Carlos Silva; AO NASCENTE (Fundos), constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P296, com ângulo interno de 92°4'55", segue no sentido norte-sul por 41,23m até o ponto P297, confrontando com Terras de José Façanha da Silva; AO SUL (Lado Esquerdo), constituído de 2 (cinco) segmentos de reta que juntos somam 42,85m, sendo o primeiro segmento partindo do ponto P297, com ângulo interno de 90º, segue no sentido leste-oeste por 21,60m até o ponto P297a, e o segundo segmento partindo do ponto P297a, com ângulo interno de 173°12'14", segue no sentido leste-oeste por 21,25m até o ponto P293, ponto inicial desta descrição, confrontando com o Lote 1, que faz frente para a Avenida Parnamirim, objeto da Matrícula nº 8570 do Cartório Facundo – 2º Ofício de Registro de Imóveis do Eusébio-CE; desafetado de sua destinação de origem, restando autorizada a permuta com o imóvel objeto do parágrafo único deste artigo, infra.

Parágrafo Único: O bem descrito no caput deste artigo, de propriedade do município, será permutado com o seguinte imóvel: TERRENO A - UM TERRENO de formato irregular, situado no Município de Eusébio/CE, com frente para a Avenida Parnamirim, distando 63,58m (lado Direito – Norte) para a Rua 7, Bairro Centro, LADO ÍMPAR, integrante do Loteamento Residencial e Comercial Azur, constituído por parte do Terreno 05, parte do Lote 1B, da Quadra M, com área territorial de 1.613,54m², com as seguintes orientações, medidas e confrontações: AO POENTE (Frente): constituído de 1 (um) segmento, em curva, partindo do ponto P307B, segue no sentido norte-sul por 31,23m até o ponto P298A, confrontando com a Avenida Parnamirim; AO SUL (Lado Esquerdo): constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P298A, segue no sentido oeste-leste por 60,69m até o ponto P306A, confrontando com o Terreno 04, que faz frente para a dita Avenida Parnamirim; AO NASCENTE (Fundos): constituído de 1 (um) segmento partindo do ponto





PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

☎ 85 3924-6780

✉ prefeitura@eusebio.ce.gov.br

📍 Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

P306A, com ângulo interno de 90°16'36", segue no sentido sul-norte por 29,40m até o ponto P307A, confrontando com a Rua Santa Cecília; AO NORTE (lado direito): constituído de 1 (um) segmento partindo do ponto P307A, com ângulo interno de 89°43'22", segue no sentido leste-oeste por 50,58m até o ponto P307B, confrontando com o Terreno B, que faz frente para a dita Avenida Parnamirim; imóvel esse objeto da Matrícula nº31.689 (CNM: 019307.2.0031689-21) do Cartório Facundo – 2º Ofício de Registro de Imóveis do Eusébio-CE, inscrito na PME sob o nº 58672, de propriedade da BARROSO COMERCIO PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.207.715/0001-69.

Art. 3º. O valor total de avaliação do imóvel objeto do artigo 2º, supra, conforme laudo de avaliação, é de R\$ 1.613.540,00 (um milhão, seiscentos e treze mil, quinhentos e quarenta reais).

Art. 4º. O Município de Eusébio, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado a permutar a área devidamente descrita no caput do artigo 2º, com o bem objeto do parágrafo único do art. 2º, de propriedade da empresa BARROSO COMERCIO PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.207.715/0001-69, por valor equânime, ou seja, uma área pela outra, sem torna em dinheiro, as quais totalizam 1.613,54m² cada, e que serão mutuamente transmitidas através do competente instrumento público, que deverá ser lavrado após a publicação da presente Lei.

Art. 5º. O valor total da avaliação dos imóveis transcritos no caput e no parágrafo único do art. 2º desta lei, conforme laudos de avaliação, é de R\$ 1.613.540,00 (Hum milhão, seiscentos e treze mil, quinhentos e quarenta reais) cada.

Art. 6º. O imóvel recebido pelo município na permuta, objeto da Matrícula nº31.689 (CNM: 019307.2.0031689-21) do Cartório Facundo – 2º Ofício de Registro de Imóveis do Eusébio-CE, inscrito na PME sob o nº 58672, o qual mantém a categoria de bem dominical, poderá ser doado à MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 07.210.925/0001-06, a fim de que seja construída a sede da Nova Igreja Matriz da PARÓQUIA de Santana e São Joaquim.

Art. 7º. O Município de Eusébio, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado a doar o imóvel recebido pelo município através da permuta, objeto da Matrícula nº31.689 (CNM: 019307.2.0031689-21) do Cartório Facundo – 2º Ofício de Registro de Imóveis do Eusébio-CE, inscrito na PME sob o nº 58672 e transcrito no parágrafo único do art. 2º desta Lei em favor de MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA, inscrita no



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

☎ 85 3924-6780

✉ prefeitura@eusebio.ce.gov.br

📍 Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

C.N.P.J/MF sob o nº 07.210.925/0001-06, para que seja construída a Nova Igreja Matriz da PARÓQUIA de Sant'Ana e São Joaquim.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PARECER DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30

END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150

CEP: 61.764-010 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO


C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30

END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150

CEP: 61.764-010 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

AVENIDA PARNAMIRIM (atualmente Avenida Xará Barroso) ESQUINA COM A RUA LIBERALINO CARLOS SILVA LOTE INSTITUCIONAL (LOTE 02 DA QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "ALTAVIS EUSÉBIO")
CENTRO - EUSÉBIO-CE


ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

INTRODUÇÃO:

1.1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – EUSEBIO-CE.

1.2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – EUSEBIO-CE.

1.3. OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um **TERRENO URBANO**, para **DESAFETAÇÃO**, por parte da Prefeitura Municipal de Eusébio, do terreno constituído pelo Lote Institucional 9 (Lote 02 da Quadra L), localizado na Avenida Parnamirim (atualmente Avenida Xará Barroso) esquina com rua Liberalino Carlos Silva, com denominação oficial de “Loteamento Residencial e Comercial Altavis Eusébio”, na localidade de Centro, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica científica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar “*in loco*” as informações fornecidas.

1.4. LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no lugar Centro no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na Avenida Parnamirim (atualmente Avenida Xará Barroso) esquina com rua Liberalino Carlos Silva, com denominação oficial de “Loteamento Residencial e Comercial Altavis Eusébio”.

1.5. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Desafetação por parte da Prefeitura Municipal de Eusébio.

1.6. NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada utilizando o método comparativo direto de dados de mercado, com Grau de Fundamentação “I”, Grau de Precisão “I”, observando em parte o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Devido a presente avaliação não atender todas as prescrições, da referida norma, não será denominado “Laudo de avaliação” e sim “Parecer de avaliação”.

1.7. LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as

ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/19150.

1.8. PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do Parecer de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9. VISTORIA

O terreno vistoriado situa-se no lugar Centro (Loteamento Residencial e Comercial Altavis Eusébio), no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará de forma irregular, contextura do solo seca, possuindo uma **ÁREA DE 1.613,54m²**.


2. REGIÃO

2.1. DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 8.791.688 habitantes (Censo 2022);
- População urbana: 6.828.694 habitantes;
- Extensão territorial: 148.920 km²;
- População rural: 1.962.994 habitantes;
- Densidade demográfica: 59,07 hab/km² (Censo 2022);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação serviços e outros.

2.2. DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 79km² 0,05% do território do Estado;
- População do Município: 74.170 habitantes (Censo 2022);
- Densidade populacional: 941,03 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil; Bradesco; Itaú; Santander; Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste.
- Educação: Ensino Fundamental (Municipal) 12.305 alunos matriculados (Censo 2022);
- Saúde: Estabelecimentos – 26 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 26 unidades / 63 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, sanear, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.


ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
Eng^o Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

3. TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- DIMENSÕES E LIMITES – Conforme levantamento em anexo.
- MATRICULA / REGISTRO – parte integrante da matrícula nº 8570
- CARTÓRIO – Facundo Eusébio-Ce
- CADASTRO PREFEITURA – não informado
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – Residencial/Comercial.
- LIMITES – De acordo com documentação em anexo.
- ÁREA TOTAL – 1.613,54m².
- TOPOGRAFIA – Inclinado.

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ZONA – Zona Urbana.
- DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 0km.
- ACESSO AO IMÓVEL – Pela Avenida Parnamirim (atualmente Avenida Xara Barroso)
- FORMATO DO TERRENO – Irregular.
- SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- REDE DE ÁGUA – Existe.
- REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE.
- REDE TELEFÔNICA – Rede da VIVO, CLARO, TIM e OI.
- ESTRADAS – Asfaltadas
- TOPOGRAFIA – Necessita de terraplanagem.

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para **terrenos** com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedida, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – científica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA


 ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
 Eng.º Civil CREA: 9.671-D
 RNP 0600 91378-3

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições públicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município e valores praticados para cobrança de tributos Municipais, sem no entanto, se pautar em metodologia científica. Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.

3.5. VALOR UNITÁRIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R\$ 800,00/m² e R\$ 1.250,00/m², está o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado.

Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R\$ 1.000,00/m².

$$V_u = \text{R\$ } 1.000,00/\text{m}^2$$

3.6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (V_t)

$$V_t = A \times V_u$$

$$A = \text{Área} = 1.613,54\text{m}^2.$$

$$V_u = \text{Valor Unitário Médio} = \text{R\$ } 1.000,00/\text{m}^2$$

$$V_t = 1.613,54\text{m}^2 \times \text{R\$ } 1.000,00/\text{m}^2 \rightarrow V_t = \text{R\$ } 1.613.540,00$$

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB – 502/89.

VALOR DO TERRENO – R\$ 1.613.540,00

4. RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA / m ²	VALOR/m ²	VALORES (R\$)	%
Terreno	1.613,54	1.000,00	1.613.540,00	100,00
Construção Civil	-----	-----	-----	-----
TOTAL				100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO..... R\$ 1.613.540,00

Importa a presente avaliação em R\$ 1.613.540,00(Hum milhão seiscentos e treze mil e quinhentos e quarenta reais).

5. ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste laudo, referem-se a pagamento à vista.

Pedimos e agradecemos o obsequio de não permitirem a reprodução deste LAUDO, total ou parcialmente, sem a devida autorização expressa do signatário.

Este LAUDO é considerado como documento sigiloso e absolutamente confidencial.

Damos por encerrado o presente Laudo de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada, constando também de anexos como:

- Memorial descritivo do terreno;
- Planta de situação do terreno.

Eusébio-Ce, 24 de novembro de 2025.


ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil, CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE DESAFETAÇÃO

PARTE INTEGRANTE DA MATRÍCULA Nº 8570 CRI EUSÉBIO

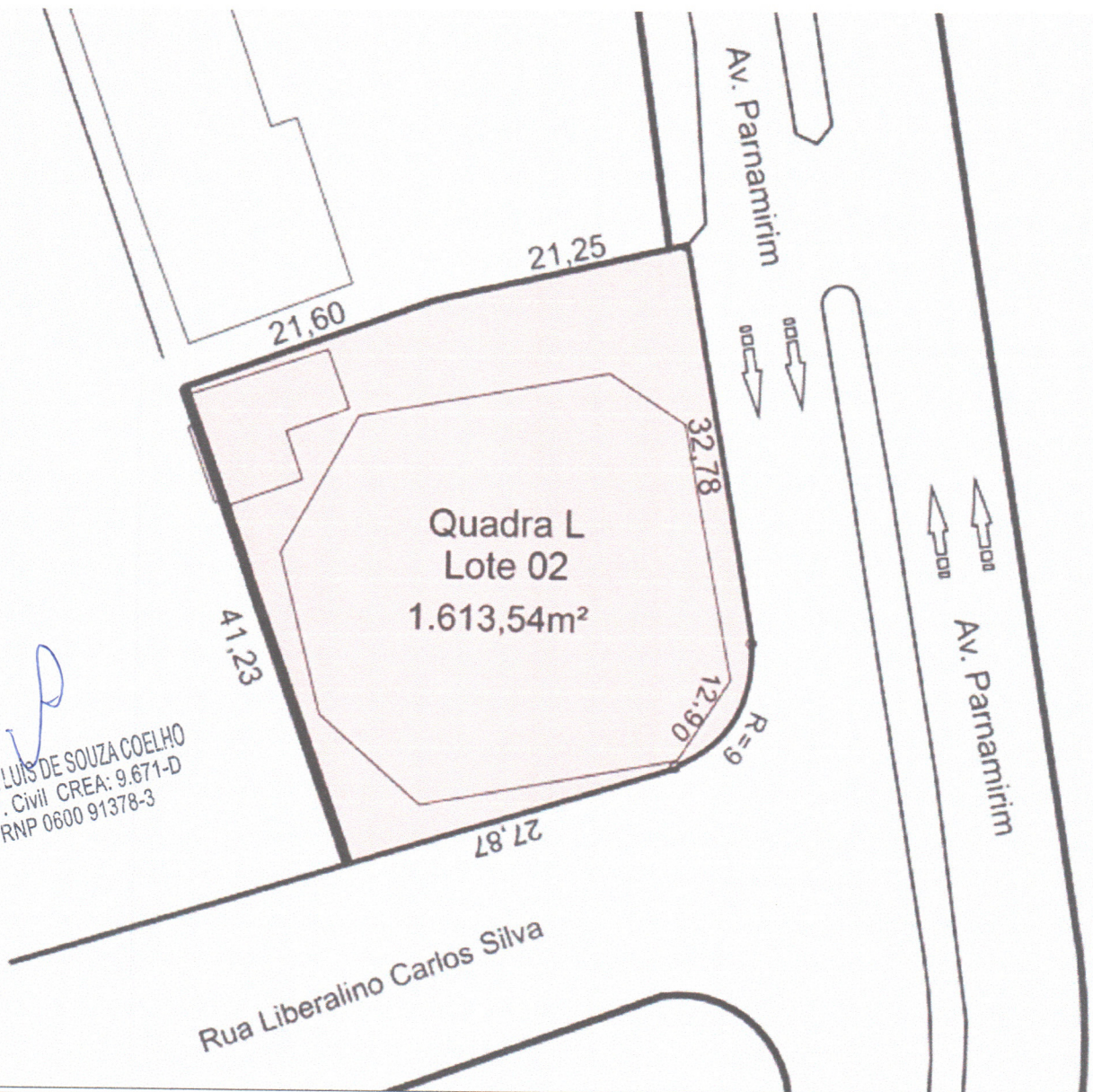
IMÓVEL - LOTE INSTITUCIONAL - Um terreno de formato irregular, situado no Município do Eusébio/CE, com frente para a Avenida Parnamirim, LADO ÍMPAR, esquina com a Rua Liberalino Carlos Silva, integrante do LOTEAMENTO RESIDENCIAL. E COMERCIAL "ALTAVIS EUSÉBIO", constituído pelo Lote 2, da Quadra L, com área territorial de 1.613,54m², com as seguintes orientações, medidas e confrontações: Ao POENTE (Frente), constituído de 2 (dois) segmentos que juntos somam 45,68m, sendo o primeiro segmento, em linha reta, partindo do ponto P293, com ângulo interno de 86°50'26", segue no sentido sul-norte por 32,78m até o ponto P294, e o segundo segmento, em curva, com raio de 9,00m, partindo do ponto P294, segue no sentido sul-norte por 12,90m até o ponto P295, ambos os segmentos confrontando com a Avenida Parnamirim; AO NORTE (Lado Direito), constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do seguimento P295, segue no sentido oeste-leste por 27,87m até o ponto P296, confrontando com a Rua Liberalino Carlos Silva; AO NASCENTE (Fundos), constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P296, com angulo interno de 92°4'55" segue no sentido norte-sul por 41,23m até o ponto P297, confrontando com Terras de José Façanha da Silva; AO SUL (Lado Esquerdo), constituído de 2 segmentos de reta que juntos somam 42,85m, sendo o primeiro segmento partindo do ponto P297, com ângulo interno de 90° segue no sentido leste-oeste por 21,60m até o ponto P297a, e o segundo segmento partindo do ponto P297a, com ângulo interno de 173°12'14", segue no sentido leste-oeste por 21,25m, até o ponto P293, ponto inicial desta descrição, confrontando com o Lote 1, que faz frente para a Avenida Parnamirim.

Prefeitura Municipal de Eusébio
CNPJ: 23.563.067/0001-30


Rogério Uchôa de Melo
Téc. Agrimensor
RNP: 00254184324


ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Eng. Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

Eusébio – CE 17 de novembro de 2025.



ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

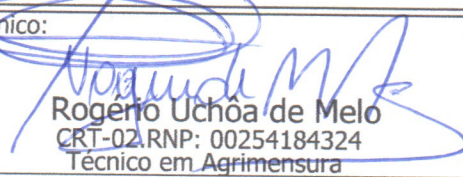
TOPOGRAFIA PLANIALTIMÉTRICA
GEORREFERENCIADA

Imóvel:
URBANO

Projeto: DESAFETAÇÃO

Resp. Técnico:

Área: 1.613,54m²


Rogério Uchôa de Melo
CRT-02.RNP: 00254184324
Técnico em Agrimensura

Prancha:

Escala: 1:1000

01/01

Data: 17/11/2025

Local:

Desenho: ROGÉRIO MELO

Lote 02 - Quadra L - Rua Liberalino Carlos
da Silva, Centro, Eusébio-CE

Proprietário(a):

Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ: 23.563.067/0001-30

oeste-leste por 21,25m até o ponto P297a, e o segundo segmento, partindo do ponto P297a, com ângulo interno de $186^{\circ}47'46''$, segue no sentido oeste-leste por 21,60m até o ponto P297, ambos os segmentos confrontando com o Lote 2, da mesma Quadra L, que faz frente para a Avenida Parnamirim; AO **NASCENTE** (Fundos), constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P297, com ângulo interno de 90° , segue no sentido norte-sul por 87,37m até o ponto P287, ponto inicial desta descrição, confrontando com Terras de Adriana Sá da Silva e com parte das Terras de José Façanha da Silva.

LOTE 02;

Um terreno de formato irregular, situado no Município do Eusébio/CE, com frente para a Avenida Parnamirim, LADO IMPAR, esquina com a Rua Liberalino Carlos Silva, integrante do LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "ALTAVIS EUSÉBIO", constituído pelo Lote 2, da Quadra L, com área territorial de $1.613,54m^2$, com as seguintes orientações, medidas e confrontações: AO **POENTE** (Frente), constituído de 2 (dois) segmentos que juntos somam 45,68m, sendo o primeiro segmento, em linha reta, partindo do ponto P293, com ângulo interno de $86^{\circ}50'26''$, segue no sentido sul-norte por 32,78m até o ponto P294, e o segundo segmento, em curva, com raio de 9,00m, partindo do ponto P294, segue no sentido sul-norte por 12,90m até o ponto P295, ambos os segmentos confrontando com a Avenida Parnamirim; AO **NORTE** (Lado Direito), constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P295, segue no sentido oeste-leste por 27,87m até o ponto P296, confrontando com a Rua Liberalino Carlos Silva; AO **NASCENTE** (Fundos), constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P296, com ângulo interno de $92^{\circ}4'55''$, segue no sentido norte-sul por 41,23m até o ponto P297, confrontando com Terras de José Façanha da Silva; AO **SUL** (Lado Esquerdo), constituído de 2 (cinco) segmentos de reta que juntos somam 42,85m, sendo o primeiro segmento partindo do ponto P297, com ângulo interno de 90° , segue no sentido leste-oeste por 21,60m até o ponto P297a, e o segundo segmento partindo do ponto P297a, com ângulo interno de $173^{\circ}12'14''$, segue no sentido leste-oeste por 21,25m até o ponto P293, ponto inicial desta descrição, confrontando com o Lote 1, que faz frente para a Avenida Parnamirim.

*** Fim da descrição dos Lotes da Quadra L ***

QUADRA "M"**LOTE 01;**

Um terreno de formato irregular, situado no Município do Eusébio/CE, com frente para a Avenida Parnamirim, LADO IMPAR, integrante do LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "ALTAVIS EUSÉBIO", constituído pelo Lote 1, da Quadra M, com área territorial de $20.074,99m^2$, com as seguintes orientações, medidas e confrontações: AO **POENTE** (Frente), constituído de 4 (quatro) segmentos que juntos somam 327,27m, sendo o primeiro segmento, em curva, com raio de 115,00m, partindo do ponto P298, segue no sentido norte-sul por 166,29m até o ponto P299, o segundo segmento, em linha reta, partindo do ponto P299, segue no sentido leste-oeste por 98,27m até o ponto P300, o terceiro segmento, em curva, com raio de 38,36m, partindo do ponto P300, segue no sentido leste-oeste por 45,69m até o ponto P301, e o quarto segmento, em curva, com raio de 9,00m, partindo do ponto P301, segue no sentido norte-sul por 17,02m até o ponto P302, todos os segmentos confrontando com a Avenida Parnamirim; AO **SUL** (Lado Esquerdo), constituído de 4 (quatro) segmentos que juntos somam 237,96m, sendo o primeiro segmento, em linha reta, partindo do ponto P302, segue no sentido oeste-leste por 69,83m até o ponto P303, o segundo segmento, em curva, com raio de 80,00m, partindo do ponto P303, segue no sentido oeste-leste por 10,86m até o ponto P304, o terceiro segmento, em linha reta, partindo do ponto P304, segue no sentido oeste-leste por 144,35m até o ponto P305, e o quarto segmento, em curva, com raio de 9,00m, partindo do ponto P305, segue no sentido oeste-leste por 12,92m até o ponto P306, todos os

PARECER DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30

END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150

CEP: 61.764-010 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

BARROSO COMÉRCIO, PARTICIPAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO LTDA

C.N.P.J Nº 07.207.715/0001-69

END.: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, Nº 963

CEP: 61.126-100 ALDEOTA - EUSÉBIO-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

AVENIDA PARNAMIRIM (atualmente Avenida Xará Barroso) ESQUINA COM A RUA LIBERALINO CARLOS SILVA LOTE INSTITUCIONAL (LOTE 02 DA QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "ALTAVIS EUSÉBIO")

CENTRO - EUSÉBIO-CE


ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
Eng. Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

INTRODUÇÃO:

1.1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – EUSEBIO-CE.

1.2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – EUSEBIO-CE.

1.3. OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um **TERRENO URBANO**, para PERMUTA, por parte da empresa Barroso Comércio, Participação e Administração Ltda; Imóvel – Terreno A, constituído por parte do Terreno 05, parte do Lote 1B, da Quadra M do Loteamento Residencial e Comercial Azur, localizado na Avenida Parnamirim (atualmente Avenida Xará Barroso), com denominação oficial de “Loteamento Residencial e Comercial Azur”, na localidade de Centro, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica científica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar “*in loco*” as informações fornecidas.

1.4. LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no lugar Centro no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na Avenida Parnamirim (atualmente Avenida Xará Barroso), com denominação oficial de “Loteamento Residencial e Comercial Azur”.

1.5. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Permuta por parte da empresa Barroso Comércio, Participação e Administração Ltda.

1.6. NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada utilizando o método comparativo direto de dados de mercado, com Grau de Fundamentação “I”, Grau de Precisão “I”, observando em parte o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Devido a presente avaliação não atender todas as prescrições, da referida norma, não será denominado “Laudo de avaliação” e sim “Parecer de avaliação”.

1.7. LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as

ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
Eng.º CIVIL CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/19150.

1.8. PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do Parecer de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9. VISTORIA

O terreno vistoriado situa-se no lugar Centro (Loteamento Residencial e Comercial Azur), no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará de forma irregular, contextura do solo seca, possuindo uma **ÁREA DE 1.613,54m²**.

2. REGIÃO

2.1. DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 8.791.688 habitantes (Censo 2022);
- População urbana: 6.828.694 habitantes;
- Extensão territorial: 148.920 km²;
- População rural: 1.962.994 habitantes;
- Densidade demográfica: 59,07 hab/km² (Censo 2022);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação serviços e outros.

2.2. DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 79km² 0,05% do território do Estado;
- População do Município: 74.170 habitantes (Censo 2022);
- Densidade populacional: 941,03 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil; Bradesco; Itaú; Santander; Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste.
- Educação: Ensino Fundamental (Municipal) 12.305 alunos matriculados (Censo 2022);
- Saúde: Estabelecimentos – 26 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 26 unidades / 63 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, sanear, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.


ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

3. TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- DIMENSÕES E LIMITES – Conforme levantamento em anexo.
- MATRICULA / REGISTRO – 31.689
- CARTÓRIO – Facundo Eusébio-Ce
- CADASTRO PREFEITURA – não informado
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – Residencial/Comercial.
- LIMITES – De acordo com documentação em anexo.
- ÁREA TOTAL – 1.613,54m².
- TOPOGRAFIA – Inclinado.

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ZONA – Zona Urbana.
- DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 0km.
- ACESSO AO IMÓVEL – Pela Avenida Parnamirim (atualmente Avenida Xara Barroso)
- FORMATO DO TERRENO – Irregular.
- SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- REDE DE ÁGUA – Existe.
- REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE.
- REDE TELEFÔNICA – Rede da VIVO, CLARO, TIM e OI.
- ESTRADAS – Asfaltadas
- TOPOGRAFIA – Necessita de terraplanagem.

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para **terrenos** com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedita, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – científica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA


ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições públicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município e valores praticados para cobrança de tributos Municipais, sem no entanto, se pautar em metodologia científica. Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.

3.5. VALOR UNITÁRIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R\$ 800,00/m² e R\$ 1.250,00/m², está o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado.

Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R\$ 1.000,00/m².

$$V_u = \boxed{\text{R\$ 1.000,00/m}^2}$$

3.6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (V_t)

$$V_t = A \times V_u$$

$$A = \text{Área} = 1.613,54\text{m}^2.$$

$$V_u = \text{Valor Unitário Médio} = \text{R\$ 1.000,00/m}^2$$

$$V_t = 1.613,54\text{m}^2 \times \text{R\$ 1.000,00/m}^2 \rightarrow \boxed{V_t = \text{R\$ 1.613.540,00}}$$

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB – 502/89.

VALOR DO TERRENO – R\$ 1.613.540,00

4. RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA / m ²	VALOR/m ²	VALORES (R\$)	%
Terreno	1.613,54	1.000,00	1.613.540,00	100,00
Construção Civil	-----	-----	-----	-----
TOTAL				100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO..... R\$ 1.613.540,00

Importa a presente avaliação em R\$ 1.613.540,00 (Hum milhão seiscentos e treze mil e quinhentos e quarenta reais).

5. ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste laudo, referem-se a pagamento à vista.


Pedimos e agradecemos o obsequio de não permitirem a reprodução deste LAUDO, total ou parcialmente, sem a devida autorização expressa do signatário.

Este LAUDO é considerado como documento sigiloso e absolutamente confidencial.

Damos por encerrado o presente Laudo de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada, constando também de anexos como:

- Memorial descritivo do terreno;
- Planta de situação do terreno.

Eusébio-Ce, 24 de novembro de 2025.


ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
Eng. Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3


MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE PERMUTA

MATRÍCULA Nº 31.689 CRI EUSÉBIO

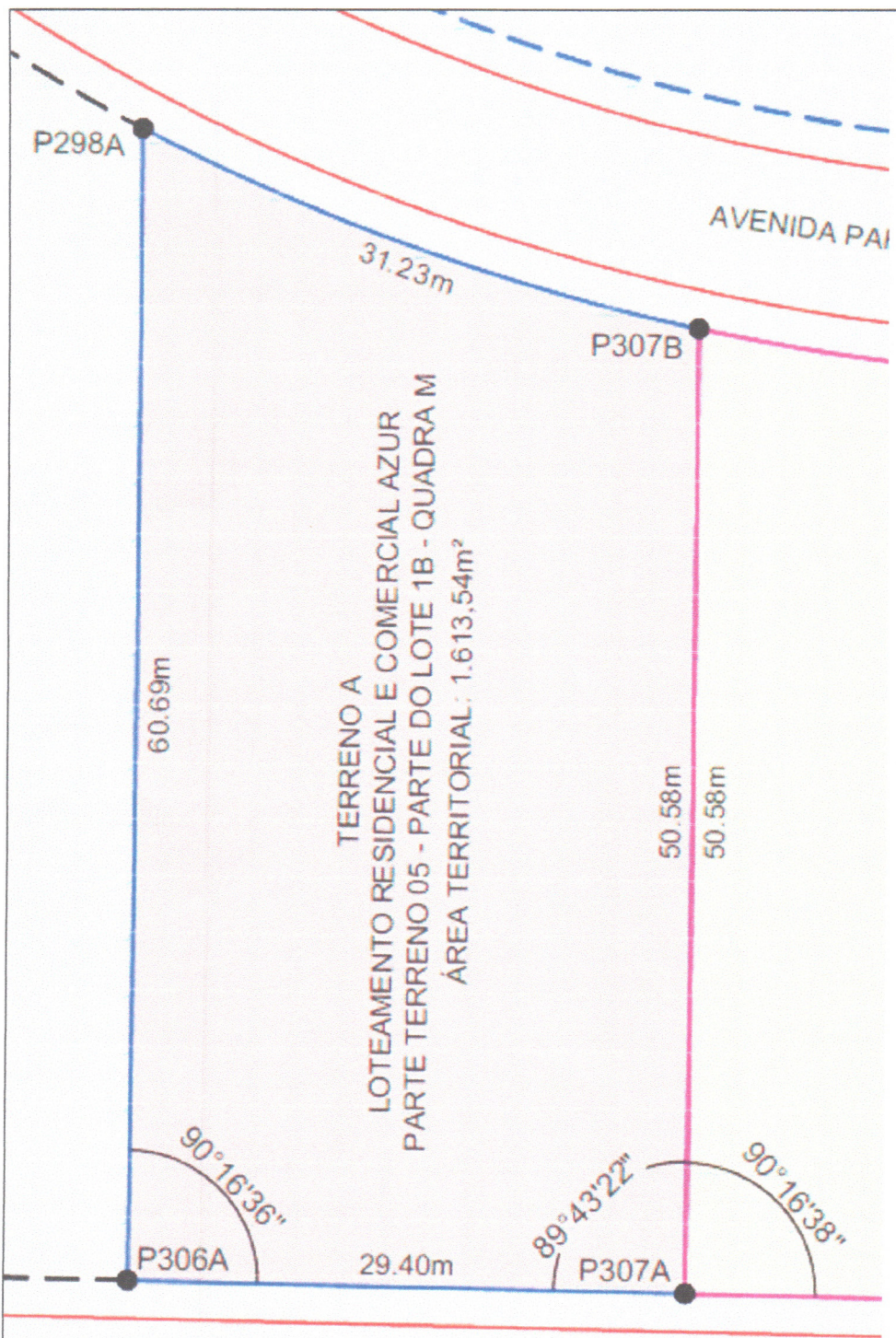
IMÓVEL - IMÓVEL - TERRENO A: UM TERRENO de formato irregular, situado no Município de Eusébio/CE, com frente para a Avenida Parnamirim, distando 63,58m (Lado Direito - Norte) para a Rua 7, Bairro Centro, LADO ÍMPAR, integrante do Loteamento Residencial e Comercial Azur, constituído por parte do Terreno 05, parte do Lote IB, da Quadra M, com area territorial de 1.613,54m², com as seguintes orientações, medidas e confrontações: AO POENTE (Frente): constituído de 1 (um) segmento, em curva, partindo do ponto P307B, segue no sentido norte-sul por 31,23m até o ponto P298A, confrontando com a Avenida Parnamirim; AO SUL (Lado Esquerdo): constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P298A, segue no sentido oeste-leste por 60,69m até o ponto P306A, confrontando com o Terreno 04, que faz frente para a dita Avenida Parnamirim; AO NASCENTE (rundos): constituído de 1 (um) segmento partindo do ponto P306A, com ângulo interno de 90°16'36", segue no sentido sul-norte por 29,40m até o ponto P307A, confrontando com a Rua Santa Cecilia; AO NORTE (lado direito): constituído de 1 (um) segmento partindo do ponto P307A, com ângulo interno de 89°43'22", segue no sentido leste-oeste por 50,58m até o ponto P307B, confrontando com o Terreno B, que faz frente para a dita Avenida Parnamirim. E, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio sob o nº 58.672.

Prefeitura Municipal de Eusébio
CNPJ: 23.563.067/0001-30


Rogério Uchôa de Melo
Téc. Agrimensor
RNP: 00254184324


ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600.91378-3

Eusébio – CE 17 de novembro de 2025.

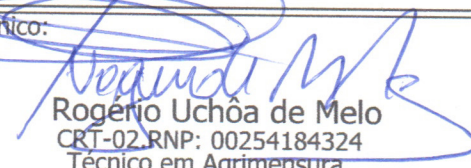


ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

TOPOGRAFIA PLANIALTIMÉTRICA
GEORREFERENCIADA

Imóvel:
URBANO

Projeto: PERMUTA
Área: 1.613,54m²
Escala: 1:1000
Data: 17/11/2025
Desenho: ROGÉRIO MELO

Resp. Técnico:

Rogério Uchôa de Melo
CRT-02 RNP: 00254184324
Técnico em Agrimensura
Local:
Parte do Lote 1B, Quadra M, Loteamento Azur
Centro, Eusébio-CE

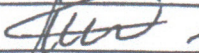
Prancha:
01/01

Proprietário(a):
Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ: 23.563.067/0001-30

TABELIÃO E REGISTRADOR CARLOS FACUNDO FILHO
SUBSTITUTO: ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTA: CLEMILDA DA SILVA VIANA
AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1095 - CENTRO
EUSÉBIO/CE - CEP.61.760-046

FONE: (085) 3260-2462 / 3260-1836 / 3260-4831

cartoriofacundo.com.br

CNM: 019307.2.0031689-21	
MATRÍCULA	
31689	
Data:	17/10/2025
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - TERRENO A: UM TERRENO de formato irregular, situado no Município de Eusébio/CE, com frente para a Avenida Parnamirim, distando 63,58m (Lado Direito - Norte) para a Rua 7, Bairro Centro, LADO ÍMPAR, integrante do Loteamento Residencial e Comercial Azur, constituído por parte do Terreno 05, parte do Lote 1B, da Quadra M, com área territorial de 1.613,54m², com as seguintes orientações, medidas e confrontações: AO POENTE (Frente): constituído de 1 (um) segmento, em curva, partindo do ponto P307B, segue no sentido norte-sul por 31,23m até o ponto P298A, confrontando com a Avenida Parnamirim; AO SUL (Lado Esquerdo): constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P298A, segue no sentido oeste-leste por 60,69m até o ponto P306A, confrontando com o Terreno 04, que faz frente para a dita Avenida Parnamirim; AO NASCENTE (Fundos): constituído de 1 (um) segmento partindo do ponto P306A, com ângulo interno de 90°16'36", segue no sentido sul-norte por 29,40m até o ponto P307A, confrontando com a Rua Santa Cecília; AO NORTE (lado direito): constituído de 1 (um) segmento partindo do ponto P307A, com ângulo interno de 89°43'22", segue no sentido leste-oeste por 50,58m até o ponto P307B, confrontando com o Terreno B, que faz frente para a dita Avenida Parnamirim. E, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio sob o nº 58672. //

PROPRIETÁRIO(A) (S) - BARROSO COMÉRCIO, PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, empresa com sede à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 963, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60126-100, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.207.715/0001-69. //

TÍTULO AQUISITIVO - Havido nos termos do R.03 na matrícula nº 8.570, posteriormente na matrícula nº 15.985, e atualmente na matrícula nº 20283, todas do Livro 02, deste Registro Imobiliário. //

Av. 01/31689 - ABERTURA POR DESMEMBRAMENTO - Prenotado em **16/10/2025** sob o nº **78423**. A presente matrícula foi aberta em consequência do desmembramento objeto da AV.04 da matrícula nº 20283 desta serventia, conforme requerimento, datado em 17/10/2025, dirigido pela proprietária **BARROSO COMÉRCIO, PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, já acima qualificada, acompanhado da Certidão de Averbação nº 0000000532, datada em 15/10/2025; Certidão para Fins de Desmembramento - DMT - Protocolo: 34242025, datada em 14/10/2025, expedida(s) pela AMMA/PME; bem como Memorial Descritivo, Planta e TRT N° CFT2504949346, apresentados e arquivados nesta serventia. EUSÉBIO, 17 de outubro de 2025. Eu Antônio Alberto, OFICIAL / SUBSTITUTO. //

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA: 31689

CARTORIO FACUNDO - 2º OFÍCIO - EUSÉBIO/CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 31689 (CNM 019307.2.0031689-21), emitida na conformidade do disposto no Art 19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

EUSÉBIO, 17 de outubro de 2025 as 14:17.

Assinado digitalmente
LEILIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20251016000038
Total de Emolumentos: R\$ 342,55
Total FERMOJU: R\$ 24,42
Total ISS: R\$ 17,14
Total FRMMP: R\$ 17,14
Total FAADEP: R\$ 17,14
Total Selos: R\$ 32,23
Valor Total: R\$ 450,62

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007020 / (2) 007013 / (1) 007019 / (1) 007018
(1) 007024

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SE GUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº ABU262196-N6N9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em www.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12

Nº ABU261467-0659

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em www.tjce.jus.br/portal

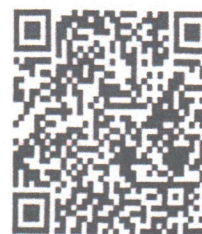
Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, §4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/UQ34R-GCR6D-NYFSW-C>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UQ34R-GCR6D-NYFSW-C99RH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

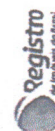
Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UQ34R-GCR6D-NYFSW-C99RH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PARECER DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO

INTERESSADO:

BARROSO COMÉRCIO, PARTICIPAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO LTDA
C.N.P.J Nº 07.207.715/0001-69
END.: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, Nº 963
CEP: 61.126-100 ALDEOTA - EUSÉBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30
END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150
CEP: 61.764-010 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

AVENIDA PARNAMIRIM (atualmente Avenida Xará Barroso) ESQUINA COM A RUA LIBERALINO CARLOS SILVA LOTE INSTITUCIONAL (LOTE 02 DA QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "ALTAVIS EUSÉBIO")
CENTRO - EUSÉBIO-CE


ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
Eng. Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

INTRODUÇÃO:

1.1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – EUSEBIO-CE.

1.2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – EUSEBIO-CE.

1.3. OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um **TERRENO URBANO**, para PERMUTA, por parte da Prefeitura Municipal de Eusébio, do terreno constituído pelo Lote Institucional 9 (Lote 02 da Quadra L), localizado na Avenida Parnamirim (atualmente Avenida Xará Barroso) esquina com rua Liberalino Carlos Silva, com denominação oficial de “Loteamento Residencial e Comercial Altavis Eusébio”, na localidade de Centro, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica científica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar “*in loco*” as informações fornecidas.

1.4. LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no lugar Centro no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na Avenida Parnamirim (atualmente Avenida Xará Barroso) esquina com rua Liberalino Carlos Silva, com denominação oficial de “Loteamento Residencial e Comercial Altavis Eusébio”.

1.5. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

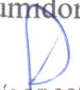
Permuta por parte da Prefeitura Municipal de Eusébio.

1.6. NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada utilizando o método comparativo direto de dados de mercado, com Grau de Fundamentação “I”, Grau de Precisão “I”, observando em parte o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Devido a presente avaliação não atender todas as prescrições, da referida norma, não será denominado “Laudo de avaliação” e sim “Parecer de avaliação”.

1.7. LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as


ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

Resoluções n.º. 205, n.º. 218 e n.º. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/19150.

1.8. PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do Parecer de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9. VISTORIA

O terreno vistoriado situa-se no lugar Centro (Loteamento Residencial e Comercial Altavis Eusébio), no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará de forma irregular, contextura do solo seca, possuindo uma **ÁREA DE 1.613,54m²**.

2. REGIÃO

2.1. DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 8.791.688 habitantes (Censo 2022);
- População urbana: 6.828.694 habitantes;
- Extensão territorial: 148.920 km²;
- População rural: 1.962.994 habitantes;
- Densidade demográfica: 59,07 hab/km² (Censo 2022);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação serviços e outros.

2.2. DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 79km² 0,05% do território do Estado;
- População do Município: 74.170 habitantes (Censo 2022);
- Densidade populacional: 941,03 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil; Bradesco; Itaú; Santander; Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste.
- Educação: Ensino Ensino Fundamental (Municipal) 12.305 alunos matriculados (Censo 2022);
- Saúde: Estabelecimentos – 26 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 26 unidades / 63 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, sanear, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.


ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

3. TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- DIMENSÕES E LIMITES – Conforme levantamento em anexo.
- MATRICULA / REGISTRO – parte integrante da matrícula nº 8570
- CARTÓRIO – Facundo Eusébio-Ce
- CADASTRO PREFEITURA – não informado
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – Residencial/Comercial.
- LIMITES – De acordo com documentação em anexo.
- ÁREA TOTAL – 1.613,54m².
- TOPOGRAFIA – Inclinado.

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ZONA – Zona Urbana.
- DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 0km.
- ACESSO AO IMÓVEL – Pela Avenida Parnamirim (atualmente Avenida Xara Barroso)
- FORMATO DO TERRENO – Irregular.
- SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- REDE DE ÁGUA – Existe.
- REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE.
- REDE TELEFÔNICA – Rede da VIVO, CLARO, TIM e OI.
- ESTRADAS – Asfaltadas
- TOPOGRAFIA – Necessita de terraplanagem.

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA


Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para **terrenos** com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedita, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – científica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA


ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições públicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município e valores praticados para cobrança de tributos Municipais, sem no entanto, se pautar em metodologia científica. Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.

3.5. VALOR UNITÁRIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R\$ 800,00/m² e R\$ 1.250,00/m², está o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado.

Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R\$ 1.000,00/m².

$$V_u = \boxed{\text{R\$ 1.000,00/m}^2}$$

3.6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (V_t)

$$V_t = A \times V_u$$

$$A = \text{Área} = 1.613,54\text{m}^2.$$

$$V_u = \text{Valor Unitário Médio} = \text{R\$ 1.000,00/m}^2$$

$$V_t = 1.613,54\text{m}^2 \times \text{R\$ 1.000,00/m}^2 \rightarrow \boxed{V_t = \text{R\$ 1.613.540,00}}$$

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB – 502/89.

VALOR DO TERRENO – R\$ 1.613.540,00

4. RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA / m ²	VALOR/m ²	VALORES (R\$)	%
Terreno	1.613,54	1.000,00	1.613.540,00	100,00
Construção Civil	-----	-----	-----	-----
TOTAL				100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO..... R\$ 1.613.540,00

Importa a presente avaliação em R\$ 1.613.540,00(Hum milhão seiscentos e treze mil e quinhentos e quarenta reais).

5. ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste laudo, referem-se a pagamento à vista.

Pedimos e agradecemos o obsequio de não permitirem a reprodução deste LAUDO, total ou parcialmente, sem a devida autorização expressa do signatário.

Este LAUDO é considerado como documento sigiloso e absolutamente confidencial.

Damos por encerrado o presente Laudo de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada, constando também de anexos como:

- Memorial descritivo do terreno;
- Planta de situação do terreno.

Eusébio-Ce, 24 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.871-D
RNP 0600 91378-3

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE PERMUTA

PARTE INTEGRANTE DA MATRÍCULA Nº 8570 CRI EUSÉBIO

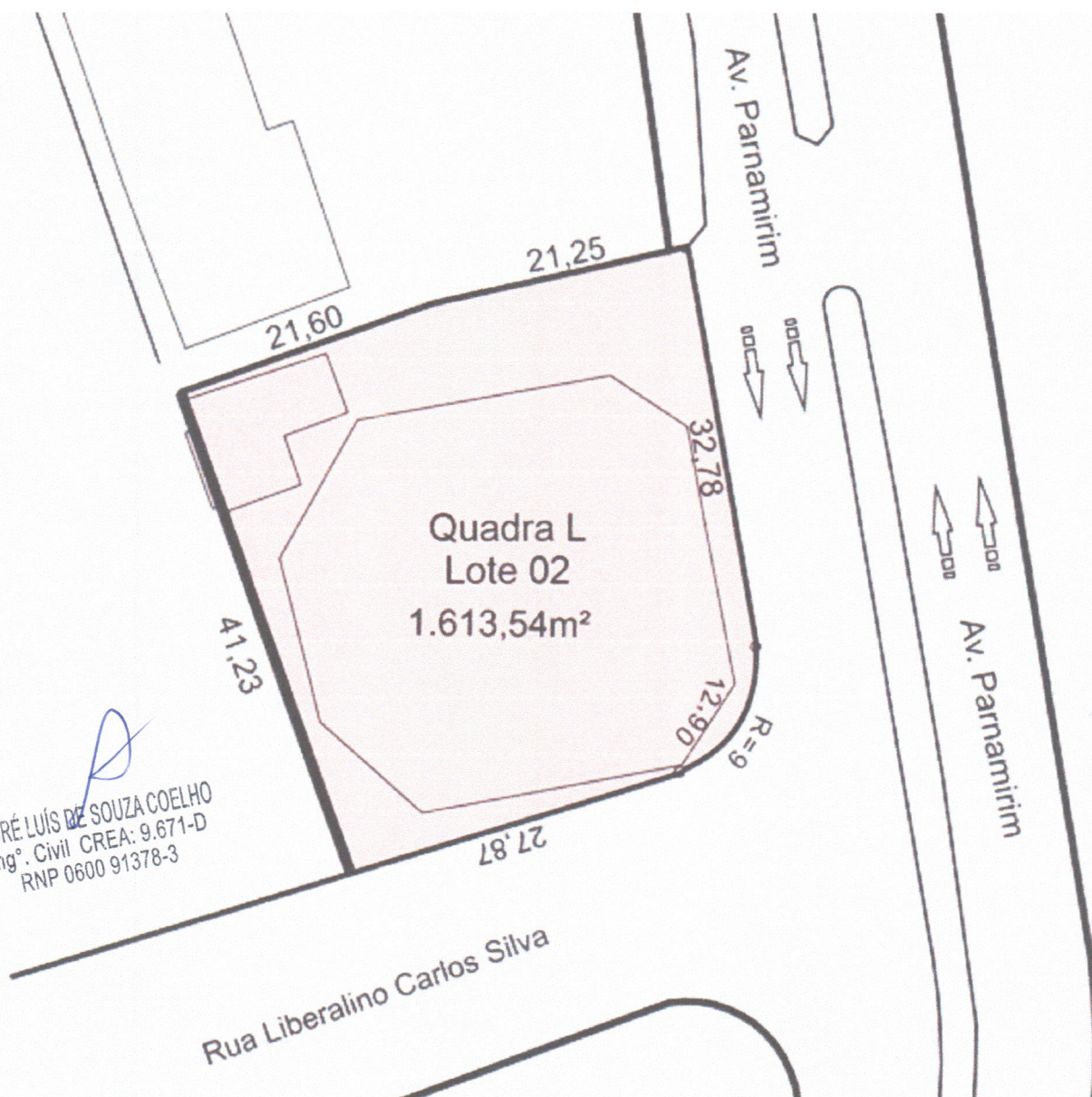
IMÓVEL - LOTE INSTITUCIONAL - Um terreno de formato irregular, situado no Município do Eusébio/CE, com frente para a Avenida Parnamirim, LADO ÍMPAR, esquina com a Rua Liberalino Carlos Silva, integrante do LOTEAMENTO RESIDENCIAL. E COMERCIAL "ALTAVIS EUSÉBIO", constituído pelo Lote 2, da Quadra L, com área territorial de 1.613,54m², com as seguintes orientações, medidas e confrontações: Ao POENTE (Frente), constituído de 2 (dois) segmentos que juntos somam 45,68m, sendo o primeiro segmento, em linha reta, partindo do ponto P293, com ângulo interno de 86°50'26", segue no sentido sul-norte por 32,78m até o ponto P294, e o segundo segmento, em curva, com raio de 9,00m, partindo do ponto P294, segue no sentido sul-norte por 12,90m até o ponto P295, ambos os segmentos confrontando com a Avenida Parnamirim; AO NORTE (Lado Direito), constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do seguimento P295, segue no sentido oeste-leste por 27,87m até o ponto P296, confrontando com a Rua Liberalino Carlos Silva; AO NASCENTE (Fundos), constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P296, com angulo interno de 92°4'55" segue no sentido norte-sul por 41,23m até o ponto P297, confrontando com Terras de José Façanha da Silva; AO SUL (Lado Esquerdo), constituído de 2 segmentos de reta que juntos somam 42,85m, sendo o primeiro segmento partindo do ponto P297, com ângulo interno de 90° segue no sentido leste-oeste por 21,60m até o ponto P297a, e o segundo segmento partindo do ponto P297a, com ângulo interno de 173°12'14", segue no sentido leste-oeste por 21,25m, até o ponto P293, ponto inicial desta descrição , confrontando com o Lote 1, que faz frente para a Avenida Parnamirim.

Prefeitura Municipal de Eusébio
CNPJ: 23.563.067/0001-30


Rogério Uchôa de Melo
Téc. Agrimensor
RNP: 00254184324


ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

Eusébio – CE 17 de novembro de 2025.



TOPOGRAFIA PLANIALTIMÉTRICA
GEORREFERENCIADA

Imóvel:
URBANO

Projeto: PERMUTA

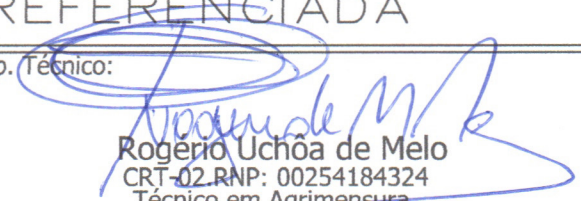
Resp. Técnico:

Área: 1.613,54m²

Escala: 1:1000

Data: 17/11/2025

Desenho: ROGÉRIO MELO


Rogério Uchôa de Melo
CRT-02.RNP: 00254184324
Técnico em Agrimensura

Local:

Lote 02 - Quadra L - Rua Liberalino Carlos da Silva, Centro, Eusébio-CE

Prancha:

01/01

Proprietário(a):

Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ: 23.563.067/0001-30

oeste-leste por 21,25m até o ponto P297a, e o segundo segmento, partindo do ponto P297a, com ângulo interno de $186^{\circ}47'46''$, segue no sentido oeste-leste por 21,60m até o ponto P297, ambos os segmentos confrontando com o Lote 2, da mesma Quadra L, que faz frente para a Avenida Parnamirim; AO **NASCENTE** (Fundos), constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P297, com ângulo interno de 90° , segue no sentido norte-sul por 87,37m até o ponto P287, ponto inicial desta descrição, confrontando com Terras de Adriana Sá da Silva e com parte das Terras de José Façanha da Silva.

LOTE 02;

Um terreno de formato irregular, situado no Município do Eusébio/CE, com frente para a Avenida Parnamirim, LADO IMPAR, esquina com a Rua Liberalino Carlos Silva, integrante do LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "ALTAVIS EUSÉBIO", constituído pelo Lote 2, da Quadra L, com área territorial de $1.613,54m^2$, com as seguintes orientações, medidas e confrontações: AO **POENTE** (Frente), constituído de 2 (dois) segmentos que juntos somam 45,68m, sendo o primeiro segmento, em linha reta, partindo do ponto P293, com ângulo interno de $86^{\circ}50'26''$, segue no sentido sul-norte por 32,78m até o ponto P294, e o segundo segmento, em curva, com raio de 9,00m, partindo do ponto P294, segue no sentido sul-norte por 12,90m até o ponto P295, ambos os segmentos confrontando com a Avenida Parnamirim; AO **NORTE** (Lado Direito), constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P295, segue no sentido oeste-leste por 27,87m até o ponto P296, confrontando com a Rua Liberalino Carlos Silva; AO **NASCENTE** (Fundos), constituído de 1 (um) segmento de reta partindo do ponto P296, com ângulo interno de $92^{\circ}4'55''$, segue no sentido norte-sul por 41,23m até o ponto P297, confrontando com Terras de José Façanha da Silva; AO **SUL** (Lado Esquerdo), constituído de 2 (cinco) segmentos de reta que juntos somam 42,85m, sendo o primeiro segmento partindo do ponto P297, com ângulo interno de 90° , segue no sentido leste-oeste por 21,60m até o ponto P297a, e o segundo segmento partindo do ponto P297a, com ângulo interno de $173^{\circ}12'14''$, segue no sentido leste-oeste por 21,25m até o ponto P293, ponto inicial desta descrição, confrontando com o Lote 1, que faz frente para a Avenida Parnamirim.

*** Fim da descrição dos Lotes da Quadra L ***

QUADRA "M"**LOTE 01;**

Um terreno de formato irregular, situado no Município do Eusébio/CE, com frente para a Avenida Parnamirim, LADO IMPAR, integrante do LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "ALTAVIS EUSÉBIO", constituído pelo Lote 1, da Quadra M, com área territorial de $20.074,99m^2$, com as seguintes orientações, medidas e confrontações: AO **POENTE** (Frente), constituído de 4 (quatro) segmentos que juntos somam 327,27m, sendo o primeiro segmento, em curva, com raio de 115,00m, partindo do ponto P298, segue no sentido norte-sul por 166,29m até o ponto P299, o segundo segmento, em linha reta, partindo do ponto P299, segue no sentido leste-oeste por 98,27m até o ponto P300, o terceiro segmento, em curva, com raio de 38,36m, partindo do ponto P300, segue no sentido leste-oeste por 45,69m até o ponto P301, e o quarto segmento, em curva, com raio de 9,00m, partindo do ponto P301, segue no sentido norte-sul por 17,02m até o ponto P302, todos os segmentos confrontando com a Avenida Parnamirim; AO **SUL** (Lado Esquerdo), constituído de 4 (quatro) segmentos que juntos somam 237,96m, sendo o primeiro segmento, em linha reta, partindo do ponto P302, segue no sentido oeste-leste por 69,83m até o ponto P303, o segundo segmento, em curva, com raio de 80,00m, partindo do ponto P303, segue no sentido oeste-leste por 10,86m até o ponto P304, o terceiro segmento, em linha reta, partindo do ponto P304, segue no sentido oeste-leste por 144,35m até o ponto P305, e o quarto segmento, em curva, com raio de 9,00m, partindo do ponto P305, segue no sentido oeste-leste por 12,92m até o ponto P306, todos os

Mensagem nº 045/2025, de 03 de dezembro de 2025.

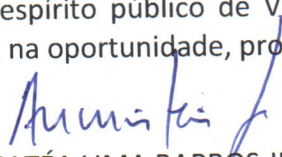
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza a desafetação de imóvel de propriedade do município para a categoria de bem dominical, a permuta de uma área de 1.613,54m² (um mil, seiscentos e treze metros, cinquenta e quatro centímetros quadrados) entre terrenos urbanos situados no Loteamento Residencial e Comercial Azur, Terreno 01-constituído por parte do Terreno 05, parte do Lote 1B, da Quadra M, e Terreno 02 – constituído pelo Lote 2, da Quadra L, no Município e Comarca de Eusébio, sendo o primeiro a área institucional inserida no sobredito Loteamento, de propriedade do Município de Eusébio, e o segundo área de propriedade da empresa BARROSO COMERCIO PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.207.715/0001-69, respectivamente, ambos com a área total de 1.613,54m² (um mil, seiscentos e treze metros, cinquenta e quatro centímetros quadrados) que possuem valor equânime, e, ainda, autoriza a doação do bem recebido na supracitada permuta sem torna em favor da MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 07.210.925/0001-06, e dá outras providências”*.

O presente projeto de lei tem por objetivo a permuta da área de 1.613,54m² do imóvel de propriedade do município, constituído pela totalidade da área institucional do Loteamento Residencial e Comercial Azur, objeto da matrícula 8570 de CRI do Eusébio, com o imóvel de pessoa jurídica de direito privado, a fim de que seja viabilizada a doação do imóvel recebido na permuta em favor da Nova Igreja Matriz da Paróquia de Santana e São Joaquim, em razão de interesse público, sendo mantida a categoria de bem dominical no imóvel a ser doado para a Paróquia. A presente doação é fulcrada no permissivo do art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, vislumbra-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.


JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **Dyexon de Oliveira Abreu**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE